



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025 DE 11 DE MARÇO 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO ALVES BRITO-PMB

AO PROJETO DE LEI Nº 023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI A MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO (MPN-BG), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT.

LIDO EM: 17 / 03 2025

ENCAMINHADO À 17 / 03/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

17 / 03/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 17 / 03 / 2025

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 001
Ass. [Signature]

REDAÇÃO

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 021, Liv 027 , Fls. 51 Em 17/03/2025

Às 14:15 hrs.

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto do Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção de
X Emenda Modificativa

Nº. ____ /2025

Autor: **Vereador ARMANDO ALVES BRITO– PMB;**

EMENDA MODIFICATIVA N.º 002, de 11 de março de 2025.

Ao Projeto de Lei nº 023, de 27 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Mesa Permanente de Negociação (MPN-BG), no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Barra do Garças-MT.

Art. 1º O art. 5º do Projeto de Lei nº 023, de 27 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

II – 3 (três) representantes de entidades, sendo um de cada uma das seguintes instituições representativas dos servidores públicos municipais, ou de outras pessoas indicadas para representá-los na mesa central, desde que devidamente constituídos por procuração pública com poderes específicos, acompanhados de seus respectivos suplentes:

- a) Sindicato dos Servidores públicos das Prefeituras Municipais de Barra do Garças e Região – SINDSERVIDOR;
 - b) Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público – Subsede de Barra do Garças – SINTEP
 - c) Associação dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Garças – ASPM.
-” (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 12 de março de 2025

*Approved by Unanimidade
of the members present
in the ordinary session
Date 14/03/2025*

ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 002
Ass. [Signature]

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminha-se esta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 023/2025 com o objetivo de garantir um ambiente de negociação equilibrado e democrático, assegurando a participação de todos os representantes dos servidores públicos em condição de paridade com os representantes do Poder Público. Essa medida visa fortalecer o diálogo institucional, promovendo maior transparência, equidade e representatividade nas tratativas que envolvem os interesses da categoria.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 12 de março de 2025.


ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 003
Ass. [Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 002/2025 de
autoria do Vereador ARMANDO ALVES
BRITO-PMB, ao Projeto de Lei nº 023/25
de 27.02.2025 de autoria do Executivo
Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de Março de 2025.

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 18/03/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 004
Ass. [Signature]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

PARECER

Emenda Modificativa nº 002/2025 de
autoria do Vereador ARMANDO ALVES
BRITO-PMB, ao Projeto de Lei nº 023/25
de 27.02.2025 de autoria do Executivo
Municipal.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ,CULTURA, SAÚDE, ASSITÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em
epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de Marcos de 2025.

Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Presidente

APROVADO

EM SESSÃO 17/03/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Verº. ADILSON TAVARES LOPES

Relator

Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Barcas
Fls. 005
Ass. [Signature]

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025, DE AUTORIA DA VEREADOR ARMANDO ALVES BRITO-PMB.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presidente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAIGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 17/03/2025

[Signature]
Cílvia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996